

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2023, DE 28.03.2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO SENHOR RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de sua competência que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDOo Art. 83, inciso II da Lei Orgânica do Município de Envira;

CONSIDERANDOos artigos 45, Incisos I e II, Parágrafos §1º, §2º e §3º, 46, 47 e seus Incisos, da Lei Municipal nº 415/2022, de 29.03.2022, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Envira;

CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a senhora HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR, Diretora Presidente, do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ENVIRA – FAPENV e o senhor ANTONIO MARCIO DA COSTA MENDES, funcionário efetivo do quadro deste Poder Executivo Municipal, com função Auxiliar Administrativo, à disposição do FAPENV, a realizar viagem à Capital do Estado, Manaus/Am, pelo período de 29.03 à 14.04.2023, com finalidade de realizar serviços administrativos relacionados ao FAPENV, junto ao Escritório de Contabilidade, Assessoria Jurídica, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE.

Art. 2º - CONCEDER pagamento de 17 (dezesete) diárias, a cada servidor, para custear necessidades de transporte, alimentação e hospedagem, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.550,00 (Dois mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) e emissão de bilhetes de passagens aéreas, no trecho ENVIRA/MANAU/ENVIRA, pagas pelo FAPENV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2023.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO

Prefeito de Envira, em Exercício

VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA

Secretário Chefe da Casa Civil

Decreto nº 264/2022 de 12.09.2022

RAIMUNDO AURIVON GURGEL

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 356/2023 de 06.02.2023

3

**Publicado por:
VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA
Código Identificador: PMOBGLC80**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/03/2023 - Nº 3332. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>